

GERÊNCIA:

Gerencia Executiva Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Doenças Agudas Transmissíveis

NOTA INFORMATIVA Nº 05/2020 - SES- GEVS em 15 de junho

Assunto: Confirmação de casos Covid-19 com as variantes Alpha - B.1.1.7 (20I/501Y.V1) e Gamma - P.1 (20J/501Y.V3) do SARS-CoV-2 na Paraíba

Considerando que a Secretaria Estadual da Saúde SES-PB no mês de fevereiro do corrente ano começou a receber resultados de sequenciamentos para variante de atenção (VOC) P.1 do SARS-CoV-2, e desde então vem trabalhando na investigação epidemiológica e laboratorial para identificação de outras variantes;

Considerando que no último Boletim Epidemiológico N. 73 no dia 10 de junho, a Secretaria Estadual da Saúde SES-PB através da Gerencia Executiva de Vigilância em Saúde divulgou ter no Estado identificado 19 linhagens, e destas 33 amostras sequenciadas Gamma - P.1 (20J/501Y.V3) do SARS-CoV-2;

A Secretaria Estadual da Saúde SES-PB através da Gerencia Executiva de Vigilância em Saúde e do Laboratório Central de Saúde Pública -LACEN/PB vem por meio desta nota atualizar o número de casos sequenciados no Estados, a partir de mais 52 genomas produzidos pelo Laboratório de Vírus Respiratórios e do Sarampo (LVRS), Instituto Oswaldo Cruz, FIOCRUZ. Esses dados são computados semanalmente na plataforma da Rede Genômica FIOCRUZ / Ministério da Saúde (<http://www.genomahcov.fiocruz.br/>) para compor o panorama de circulação de linhagens em todo país.

Das 52 amostras recebidas, temos 01 (uma) VOIs- P.2; 48 VOCs, sendo 44 (quarenta e quatro) P.1 e 3 (três) P.1.2 – classificada como variante da P.1; e 03 (três) outras variantes(B.11.28 - 02 amostras, P.4- 01 amostra).

Pela primeira vez sequenciou no Estado 01 amostra da variante Alpha - B.1.1.7 (20I/501Y.V1) que inicialmente foi detectada no Reino Unido, designada como VOC em 18 de dezembro 2020. Se trata de um jovem, sexo masculino, 19 anos, residente em João Pessoa, sem histórico de viagem e com sintomas em 23 de março, com evolução cura.

44 destas amostras VOCs foram da variante Gamma - P.1 (20J/501Y.V3), onde 35 são residentes de João Pessoa, 01 de Campina Grande, 02 de Alagoa Grande, 01 de Cabedelo, 02 de São José de Piranhas, 01 Ingá, 01 Patos, 01 de Pedras de Fogo. Quanto a evolução desses casos, 20 evoluíram a óbito e demais cura.

GERÊNCIA:

Gerencia Executiva Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Doenças Agudas Transmissíveis

Em relação aos óbitos chama a atenção a faixa etária, todos abaixo de 40 anos. Conforme tabela 1 abaixo.

Tabela 01. Número de Óbitos identificados com variante Gamma - P.1 (20J/501Y.V3) por faixa etária e município de residência.

Município de residência	Faixa etária					
	20 - 29 anos		30 - 39 anos		40 - 49 anos	
	F	M	F	M	F	M
João Pessoa	-	1	6	6	-	-
Alagoa Grande	1	-	-	-	-	-
Cabedelo	-	-	-	1	-	-
Campina Grande	-	-	1	-	-	-
São José de Piranhas	-	-	-	2	-	-
Pedras de Fogo	1	-	-	-	-	-
Ingá	1	-	-	-	-	-

Fonte: GEVS/SES

Na tabela 02 temos por município de residência a distribuição de todas as variantes já sequenciadas no Estado.

Tabela 02. Número de amostras de covid-19 sequenciadas para investigação de variantes circulantes no estado da Paraíba, por município e GRS, SE 50 – 2020 a SE 11 – 2021.

GRS	Município	VOI (Variant of Interest) ¹		VOC (Variant of Concern) ²		Outras variantes ³		Total
		n	VOI identificada	n	VOC identificada	n	Variante identificada	
1	Conde	1	P.2	2	P.1	1	B.1.1	4
1	João Pessoa	32	P.2	57	P.1	1	B.1	118
						1	B.1.1	
						1	B.1.1.119	
				3	P.1.2	2	B.1.1.143	
						1	B.1.1.157	
						1	B.1.1.232	
		1	N.9	1	N.9	1	B.1.1.269	
						12	B.1.1.28	
						1	B.1.1.7	
3	B.1.1.33							
1				1	P.4			

GERÊN	1	Alhandra	1	P.2	-	-	-	-	1
	1	Bayeux	3	P.2	-	-	-	-	3
Gerer	1	Cabedelo	4	P.2	3	P.1	1	B.1.1	8
							1	B.1.1.28	
	1	Rio Tinto	2	P.2	-	-	-	-	2
	1	Santa Rita	-	-	-	-	1	B.1.1.33	2
	1	Sape	2	P.2	-	-	-	-	2
	1	Pedras de Fogo	-	-	2	P.1	-	-	1
	2	Araruna	-	-	-	-	1	B.1.1.119	1
	2	Cacimba de Dentro	-	-	-	-	1	B.1.1.232	1
	2	Casserengue	-	-	-	-	1	B.1.1.119	1
	2	Guarabira	1	P.2	-	-	1	B.1.1.119	2
	2	Riachão	-	-	-	-	1	B.1.212	1
	2	Solânea	-	-	-	-	1	B.1.1.152	1
	2	Bananeiras	-	-	-	-	1	B.1.1.152	1
	3	Areia	1	P.2	-	-	1	B.1.1.34	2
	3	Boa Vista	-	-	1	P.1	-	-	1
	3	Cabaceiras	-	-	-	-	1	B.1.1.143	1
	3	Campina Grande	4	P.2	-	-	1	B.1.1	8
1							B.1.1.143		
2							B.1.1.28		
	3	Massaranduba	1	P.2	-	-	-	-	1
	3	Queimadas	3	P.2	-	-	-	-	3
	3	Remigio	-	-	-	-	1	B.1.1.28	1
	3	Soledade	1	P.2	-	-	-	-	1
	3	Olivedos	1	P.2	-	-	1	B.1.1.33	2
	3	Alagoa Grande	1	P.2	2	P.1	2	B.1.1.28	6
	3	Umbuzeiro	1	P.2	-	-	-	-	1
	4	Cuite	1	P.2	-	-	1	B.1	4
1							B.1.1.232		
1							B.1.1.28		
	4	Nova Floresta	4	P.2	-	-	-	-	4
	4	Sossego	1	P.2	-	-	1	B.1.1.143	2
	5	Camalau	-	-	-	-	1	B.1.1.119	1
	5	Sume	-	-	-	-	1	B.1.1.119	1
	5	Monteiro	-	-	-	-	1	B.1.1.119	5
1							B.1.1.143		
3							B.1.1.28		
	6	Patos	1	P.2	1	P.1	-	-	2
	6	Sao Jose de Espinharas	-	-	-	-	1	B.1.1.141	1
	6	Santa Luzia	2	P.2	-	-	-	-	2
	7	Olho Dagua	-	-	-	-	1	B.1.1.28	1

GERÊN	7	Santana dos Garrotes	1	P.2	-	-	-	-	1
Gerer	7	Itaporanga	-	-	-	-	1	B.1.1.28	1
	8	Catole do Rocha	1	P.2	-	-	1	B.1.1.33	2
	8	Sao Bento	1	P.2	-	-	-	-	1
	8	Sao Jose do Brejo do Cruz	1	P.2	-	-	-	-	1
	8	Brejo do Cruz	1	P.2	-	-	-	-	1
	8	Riacho dos Cavalos	-	-	-	-	1	B.1.1.33	1
	9	Cajazeiras	-	-	-	-	1	B.1.1.28	1
	9	Carrapateira	-	-	1	P.1	2	B.1	3
	9	São José de Piranhas	-	-	2	P.1	-	-	2
	10	Pombal	-	-	-	-	1	B.1.1	1
	10	Sousa	1	P.2	1	P.1	1	B.1.1	6
1							B.1.1.176		
2							B.1.1.28		
	11	Agua Branca	-	-	-	-	1	B.1.1.28	1
	12	Inga	-	-	1	P.1	-	-	1
	12	Itabaiana	-	-	-	-	1	B.1.1.28	1
	12	Juripiranga	2	P.2	-	-	-	-	2
	12	Salgado de Sao Felix	-	-	-	-	1	B.1.1.31	1
		Total	77		77		75		226

Fonte: GAL-PB/Fiocruz

1-VOC identificada: Delta ou P.1

2-VOI identificada: P.2 e N.9

3-Outras variantes: São casos que as alterações genéticas que foram identificadas não representam risco para a saúde pública

Dados como estes vem a esclarecer as mudanças da situação epidemiológica já observada no sistema de saúde, devendo ser alvo de medidas efetivas imediatas, para que se possa conter ainda piores desdobramentos, na forma de crescimentos acelerados de casos, óbitos e internações hospitalares.

Reiteramos a importância da notificação de todos os casos e a manutenção das medidas individuais e coletivas de prevenção, obedecendo os protocolos sanitários. É imprescindível o monitoramento de todos os casos confirmados e dos seus contatos, com a ampliação do exame RT-PCR para todos os casos clínicos e demais situações já divulgado em nota.

NOTA INFORMATIVA

Nº: 05

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

GERÊNCIA:

Gerencia Executiva Vigilância em Saúde

Talita Tavares Alves de Almeida
Gerente Executiva de Vigilância em Saúde
Mat. 173.656-6

NÚCLEO:

Doenças Agudas Transmissíveis